



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 030/2023


A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Prefeitura Municipal de Padre Bernardo

Inscrito no CNPJ: 01.170.331/0001-32, no endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida - Setor Divinópolis, a realizar a **supressão** de 02 (duas) árvores de espécies: Oiti (*Licania tomentosa*), Ypê (*Handroanthus sp.*) tendo como justificativa executar obra de construção de retomo no canteiro central. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 10 de julho de 2023.

Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021


Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.